## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO: 004/2025**

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Adesão e Plano de Aplicação, referente à Deliberação Nº 005/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR).
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 05 de setembro de 2025,
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- Aprovar o **Termo de Adesão e Plano de Aplicação referente àDeliberação Nº 005/2025** do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR), no valor de R$ R$ 49.633,93 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), na modalidade fundo a fundo (Fundo Estadual para Fundo Municipal), para o fortalecimento daspolíticas públicas de garantia e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência.
**Artigo 2º -** Esta resolução entra em vigor na presente data**.**
Ibiporã, 05 de setembro de 2025.
**Paulo Silvério Pereira**
**Presidente do CMDPCD**

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 105/2025**
**Concurso Público – Edital nº 055/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, no interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade, e em conformidade com as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 055/2023, promovido pelo Município de Ibiporã – PR,
**CONSIDERANDO** o contido no Mandado de Segurança nº 5027783-70.2023.4.04.7001/PR, tendo como impetrante o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.268/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem integrantes do quadro de pessoal permanente do Município de Ibiporã;
**TORNA PÚBLICA** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 055/2023, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal, nos seguintes termos:
1. DA RETIFICAÇÃO
1.1. No **item 2** do Edital nº 055/2023, que trata das vagas e da remuneração do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, onde consta apenas o valor do vencimento básico, passa a constar, para fins de remuneração final, a complementação referente ao **Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, garantido por meio de complemento financeiro.
1.2. Assim, o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** perceberá:

**1.2.1.** **Vencimento Básico**: conforme previsto no Edital nº 055/2023;
**1.2.2.** **Complemento Financeiro**: valor necessário para assegurar a remuneração equivalente ao Piso Nacional da Enfermagem.

**2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital nº 055/2023.

Ibiporã, 08 de setembro de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

**PORTARIA Nº 673, DE 15DEAGOSTO DE 2025.**

Súmula: Concedeférias regulamentares em descansopara servidoresdo quadro do Magistério Público Municipal.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
**CONSIDERANDO** o artigo77,da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;
**CONSIDERANDO** o artigo 142, parágrafos,da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;
**CONSIDERANDO** as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;
RESOLVE:
**Art. 1º.**CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2025.**

| MATRI. | NOME | PERÍODO | | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|
| 41471 | AMANDA GIROTO CARDOSO | 01/08/2024 | 31/07/2025 | 02/01/2025 | 31/01/2025 |
| 40161 | ADELAINE CORREA PAVAN | 13/08/2024 | 12/08/2025 | 02/01/2025 | 31/01/2025 |
| 41551 | ALESSANDRA DE FREITAS OLIMPIO PEREIRA | 02/08/2024 | 01/08/2025 | 02/01/2025 | 31/01/2025 |